



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A CONCESSÃO DE BOLSA PARA FIXAÇÃO DE DOUTORES E AUXÍLIO FINANCEIRO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO – PPGAT/CEUNES/UFES - EDITAL FAPES/CAPEs Nº 009/2014 - Bolsa de Fixação de Doutores

O Programa de Pós-Graduação em Agricultura Tropical da Universidade Federal do Espírito Santo faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para seleção de Bolsista (FAPES/CAPEs), segundo Edital Nº 009/2014 - Bolsa de Fixação de Doutores, que estão disponíveis na página da FAPES (www.fapes.es.gov.br).

I. As áreas prioritárias desse Edital são:

I.1. PRODUÇÃO VEGETAL

I.2. TECNOLOGIA AGRÍCOLA

Propostas que não versem sobre esta linha não serão aceitas.

II. Número de Vagas e Período de Inscrição

II.1. Serão realizados 02 (dois) processos seletivos, em datas distintas, conforme item 6 do Edital FAPES/CAPEs Nº 009/2014.

II.2. Será destinada 01 (uma) vaga para cada processo seletivo;

II.3. Os períodos de inscrições para a seleção dos bolsistas serão de 23/10/2014 a 24/11/2014 e de 27/04/2015 a 29/05/2015.

III. Candidatos Aptos a se Inscreverem para o Processo Seletivo Simplificado

Os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) ter título de doutor há, no máximo, 10 (dez) anos na data de contratação da bolsa;
- b) estar adimplente junto à FAPES e CAPEs;
- c) ter currículo cadastrado na plataforma Lattes;
- d) ter um supervisor na Instituição a que se destina (Anexo I);
- e) não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza na data de contratação da bolsa;
- f) não acumular a bolsa da FAPES ou da CAPEs com qualquer outra bolsa na data de contratação da bolsa;
- g) estar adimplente junto às Fazendas Públicas federal, estadual e municipal;
- h) estar adimplente junto à Justiça do Trabalho;
- i) ser brasileiro ou estrangeiro com visto no país que permita sua atuação na data de contratação da bolsa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

IV. Inscrição e Documentação

O candidato, ao se inscrever para o processo de seleção, deverá apresentar à Secretaria Unificada de Pós-Graduação (SUPGRAD) do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES), os seguintes documentos:

IV.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo II);

IV.2. Cópia do RG e CPF para os candidatos brasileiros e, se estrangeiros, visto de permanência no País.

IV.3. Cópia do diploma de Doutorado realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira ou documento comprobatório oficial da instituição atestando a condição de doutor;

IV.4. Curriculum vitae (formato lattes, comprovado e encadernado obedecendo a mesma ordem disposta no curriculum lattes);

IV.5. Projeto de pesquisa, conforme item 17.2.4 do Edital Nº 009/2014 (Formulários FAPES 2V);

IV.6. Termo de tutoria assinada por Docente Permanente do PPGAT lotado no CEUNES, que ficará responsável pela supervisão de todas as atividades do Bolsista durante a vigência da Bolsa (Anexo I).

IV.7. Certidões negativas junto às Fazendas Públicas federal, estadual e municipal e junto à Justiça do Trabalho.

V. Local, Horário, Forma de Inscrição

V.1. As inscrições deverão ser feitas na Secretaria Unificada de Pós-Graduação (SUPGRAD), de 23/10/2014 (quinta-feira) a 24/11/2014 (segunda-feira) e/ou de 27/04/2015 a 29/05/2015 das 9 às 16 horas, no endereço: PPGAT/CEUNES/UFES – BR 101 Norte, km 60, Litorâneo, São Mateus – ES, 29932-540. As inscrições também poderão ser realizadas via correio (SEDEX), com aviso de recebimento. Serão aceitas apenas as correspondências que chegarem à SUPGRAD até 05 (cinco) dias úteis após o último dia de inscrição. A inscrição é gratuita.

VI. Local e Data de Realização do Processo Seletivo

VI.1. O processo seletivo ocorrerá no auditório do PPGAT - Programa de Pós Graduação em Agricultura Tropical da Universidade Federal do Espírito Santo, situado PPGAT/CEUNES/UFES – BR 101 Norte, km60, Litorâneo, São Mateus – ES, 29932-540, nas datas de 02/12/2014 e 09/06/2015, por uma comissão nomeada para este fim.

VII. Etapas do Processo de Seleção

VII.1. O processo seletivo constará das seguintes etapas:

i. Análise do Projeto de pesquisa (eliminatória): será avaliado o mérito técnico-científico do projeto a ser desenvolvido pelo candidato à bolsa, assim como a coerência das metas e metodologia, do orçamento do projeto, do cronograma físico-financeiro; o impacto e interesse da atuação do candidato à bolsa para o programa de pós-graduação e para o estado do Espírito Santo; a compatibilidade do projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

com a área de atuação do bolsista e do supervisor; a caracterização das atividades do bolsista como científicas e tecnológicas não administrativas. O projeto de pesquisa que não atender aos critérios acima, será considerado não habilitado.

ii. Análise de Currículo vitae (classificatória): será analisada a experiência do candidato em pesquisa e ensino [últimos 10 (dez) anos], conforme Anexo III, a ser preenchido pelo candidato (De acordo com o Qualis-CAPES Área Ciências Agrárias).

VIII. Classificação e número de vagas

VIII.1. Após a classificação dos candidatos o primeiro colocado será apto a obter a Bolsa.

VIII.2. No caso de desistências, a convocação dos candidatos aprovados seguirá a ordem de classificação.

IX. Divulgação dos Resultados

IX.1. Os resultados do processo seletivo serão divulgados no quadro de avisos da Secretaria do PPGAT a partir do dia 03/12/2014 (primeiro processo seletivo) e 10/06/2015 (segundo processo seletivo) e no site www.ceunes.ufes.br. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail: secposgrad@ceunes.ufes.br

XI.2. A aprovação para o primeiro processo seletivo não dá direito ao candidato ao pleito à vaga referente ao segundo processo seletivo, devendo, para tal, nova inscrição e seleção.

IX.3. Cada processo seletivo terá validade por 02 (dois) anos, com a possibilidade de renová-lo por mais 01 (um) ano.

X. Número de bolsista por supervisor

O professor tutor poderá ser supervisor de apenas 1 (um) bolsista neste edital.

XI. Recursos

Os recursos deverão ser protocolados na secretaria do PPGAT, no período de 04 a 5/12/2014 e de 11 a 12/06/2015. O resultado final será divulgado no site do PPGAT nos dias 09/12/2014 e 16/06/2015 e afixado no quadro de avisos da secretaria do PPGAT.

XII. Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção nomeada pelo PPGAT.

São Mateus, 22 de outubro de 2014.